

# **POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL, DESIGUALDADE SOCIAL E CAPITALISMO DEPENDENTE: DILEMAS A SEREM SUPERADOS PARA A GARANTIA EFETIVA DO DIREITO À EDUCAÇÃO**

Paulo Vinícius Santos Sulli Ludovice

Sistema Municipal de Ensino de Palmas-TO Email: [pavisasulu@gmail.com](mailto:pavisasulu@gmail.com)

Rosilene Lagares

Universidade Federal do Tocantins (UFT) Email: [roselagares@uft.edu.br](mailto:roselagares@uft.edu.br)

## **INTRODUÇÃO AO PROBLEMA**

Em conformidade com Xavier e Adrião (2018), desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 até o final da década de 1990, compreendemos que o arcabouço normativo relacionado ao direito à educação – que sintetizamos como o direito de acessar, permanecer e concluir a educação básica na escola pública, gratuita e de qualidade – tem sido, razoavelmente, ampliado. Isso pode ser observado na própria Constituição (Brasil, 1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – nº 9.394 (Brasil, 1996), na retomada da política de fundos e na criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) (Brasil, 1997), além do Plano Decenal de Educação (Brasil, 1993).

A partir da década de 2000, houve avanços mais significativos, como a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) (Brasil, 2007), a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos (Brasil, 2004), a aprovação da Lei do Piso Nacional do Magistério (Brasil, 2008), a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-2024) (Brasil, 2014), a disposição dos 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para educação (Brasil, 2009) e, por último, as aprovações do Fundeb Permanente (Brasil, 2020), do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), sendo os dois últimos, em nossa análise, a formulação mais avançada no sentido de proposição teórica e técnica para garantia do direito à educação.

Todavia, embora com a institucionalização normativa dessas políticas públicas educacionais, não é possível afirmar que elas foram ou são capazes de proporcionar o salto de qualidade historicamente exigido pelas organizações e movimentos sociais defensores da educação pública. Em assim sendo, a partir desta constatação e com base em referências teóricas, problematizamos como seria possível efetivar o direito à educação em um país de capitalismo dependente, monopolista e financeirizado como o Brasil, sem, concomitantemente, superar os problemas estruturais de sua formação social.

Para isso, fundamentamo-nos nas ideias de Ribeiro (2018, p. 24):

Nós propomos, como explicação, que estamos diante de um caso grave de deficiência intrínseca da sociedade brasileira. Nossa incapacidade de educar a população, como a de alimentá-la, se deve ao próprio caráter da sociedade nacional. Somos uma sociedade enferma de desigualdade, enferma de descaso por sua população. Assim é, porque aos olhos das nossas classes dominantes, antigas e modernas, o povo é o que há de mais reles. Seu destino e suas aspirações não lhes interessam, porque o povo, a gente comum, os trabalhadores, são tidos como uma mera força de trabalho, destinada a ser desgastada na produção. É preciso ter coragem de ver este fato porque, só a partir dele, podemos romper nossa condenação ao atraso e à pobreza, decorrentes de um subdesenvolvimento de caráter autoperpetuante.

Temos, então, por objetivo discutir como seria possível efetivar o direito à educação no Brasil, um país de capitalismo dependente, monopolista e financeirizado, sem, concomitantemente, superar os problemas estruturais de sua formação social. Isso, considerando que o debate educacional brasileiro com toda a sua qualidade e diversidade temática, continua, em certa medida, secundarizando a magnitude determinante das desigualdades sociais para a efetivação do direito à educação (Dourado, 2016). Além disso, um debate que insiste em não enfrentar, decisivamente, as implicações das desigualdades sociais para a garantia do direito a educação, embora o Brasil, ano após ano, figure como um dos países mais desiguais do mundo<sup>1</sup>.

## **DESENVOLVIMENTO**

Não obstante a retomada da democracia burguesa promovida pela eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2022, a complexidade do cenário político brasileiro permanece e, conseqüentemente, os empecilhos para uma política pública educacional na perspectiva da garantia do direito à educação, destacando-se o não cumprimento do PNE (2014-2024) e a não tramitação do novo Plano de Educação: “Em dez anos de vigência, apenas 4 das 20 metas foram ao menos parcialmente cumpridas. No conjunto do Plano, a maioria dos objetivos prescritos em suas metas está longe de ser cumprida, mesmo com atraso” (CNDE, 2024, p. 1).

O Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), no documento Balanço do orçamento da União (Inesc, 2024), denuncia o gigantesco quadro de desigualdade apresentado pelo Censo Escolar 2023, principalmente, relacionada a evasão escolar de

---

<sup>1</sup> Segundo Pietri (2023), o Brasil é o 2º país com maior desigualdade social do G20, tendo, diariamente, milhares de crianças, jovens, adultos e idosos vivendo em situação de insegurança alimentar, e, em contraste a isso, ostenta nos noticiários ser a 6º maior economia do mundo.

crianças e jovens indígenas, quilombolas, camponeses, pretas e pardas e com necessidades educacionais especiais. Com base na análise da PNAD Contínua, o Inesc afirma que no Brasil há, ainda, mais de 68 milhões de pessoas com 18 anos que não concluíram a educação básica ou não estudam, assim como que, ainda, existem mais de 9 milhões de pessoas analfabetas no Brasil.

Isso requer da nossa parte a compreensão aprofundada do papel do Estado burguês e sua contribuição para a continuidade das desigualdades sociais, indagando por que o Estado burguês prioriza os interesses de classes e frações de classes burguesas em detrimento dos interesses populares; e como isso condiciona os rumos da política pública de forma geral e, mais especificamente, da política pública educacional.

As formulações educacionais não podem desconsiderar os problemas estruturais da sociedade brasileira, como a moradia, o transporte, a renda familiar, o trabalho, a saúde, a terra, a insegurança alimentar, a fome e a segurança pública. Todos esses problemas estruturais são chaves interpretativas e explicativas do nosso *déficit* histórico em relação à educação. No entanto, 'poucos são os estudos que aprofundam a tensão e a complexidade entre desigualdades sociais e educação' (Dourado, 2016, p. 8).

Extrair a política pública educacional, o direito à educação e a escola pública das condições materiais que as condicionam, em uma tentativa de fazer uma análise neutra e isenta, no máximo, possibilitará uma verificação parcial e apartada da realidade concreta da educação brasileira.

Podemos dizer, com isso, que enfrentar os problemas educacionais no Brasil apenas pela via da implementação de políticas públicas educacionais é, completamente, insuficiente, mas também não será eficaz buscar a resolução para desigualdades sociais históricas por meio de políticas assistencialistas e paliativas sem enfrentar a estrutura que gera a desigualdade. Por outro lado, não significa dizer que a política pública educacional não seja atravessada por contradições e passível de provocar resistências produtivas, no sentido de criar mecanismos que ajudem a luta por ampliação dos direitos sociais, como é o caso do direito à educação.

A partir de análises realizadas sobre a política pública educacional e de financiamento da educação básica (Ludovice, 2023) demonstrou que os conflitos de interesse das classes e frações de classe são condicionantes sobre as formulações e implementações da política pública educacional, e portanto, o aspecto político não pode ser tratado como um epifenômeno ao formularmos sobre política educacional.

Nesse entendimento, políticas públicas educacionais que promovam e garantam

o direito à educação devem ser indissociadas de reformas estruturais na sociedade brasileira. Podemos dizer, com base em Fernandes (2015), que as reformas estruturais são transformações profundas na lógica de funcionamento da sociedade em seus aspectos econômicos, políticos e sociais com vistas a superar os problemas básicos das classes trabalhadoras no Brasil, pois “está acima da capacidade econômica, cultural e política da burguesia brasileira revolver tal crise nos quadros de sua dominação de classe e do seu poder no Estado, qualquer que ele seja, ‘ditatorial’, de ‘segurança nacional’ ou ‘democrático’”(Fernandes, 2020, p. 37).

## **CONCLUSÕES**

Provocados por problematizações que afirmam a necessidade das produções educacionais aprofundarem as análises entre desigualdades sociais e educação, ao buscar discutir como seria possível efetivar o direito à educação no Brasil, um país de capitalismo dependente, monopolista e financeirizado, sem, concomitantemente, superar os problemas estruturais de sua formação social, percebemos o quanto o tema continua atual e relevante para o desenvolvimento das formulações sobre a política pública educacional e a garantia do direito à educação.

Embora a temática das desigualdades educacionais e sociais figurem há décadas na produção educacional brasileira, abordando, dentre outras, a determinação dos efeitos socioeconômicos nos resultados das avaliações educacionais em larga escala, é incomum os estudos centralizarem a relação do direito à educação e a desigualdade social como faces do mesmo problema estrutural. Assim, temos por tese que são as condições extremamente desiguais da sociedade brasileira o fator que interdita a efetivação do direito à educação.

Admitindo, por argumentação, que seja possível investir os 10% do PIB na materialização da escola pública de gestão pública – sem a superação das desigualdades sociais estruturais da sociedade brasileira – ainda será insuficiente para sanar os problemas que afetam e limitam a garantia do direito à educação, visto que a escola pública continuará condicionada pelos problemas que são impostos de fora para dentro.

Para que os insumos adequados sejam garantidos é imprescindível que a centralidade política do Estado capitalista dependente no Brasil deixe de contemplar os interesses políticos da burguesia associada ao capital financeiro internacional, no qual o pagamento da taxa de juros da dívida é a prioridade e passe a ter como prioridade a implementação de reformas estruturais que solucionem os problemas de moradia,

transporte, emprego, renda, saúde, alimentação, lazer e segurança pública que são fatores determinantes para reprodução das desigualdades, inclusive educacionais. Dito de outra forma, é necessária a mudança de hegemonia no interior do bloco no poder e, por consequência, a transformação do tipo de Estado, para que a prioridade da política de Estado deixe de ser os interesses políticos e econômicos das frações burguesas, e sim os interesses das classes trabalhadoras.

## REFEÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: [www.planalto.gov.br/legislativo](http://www.planalto.gov.br/legislativo). Acesso em: 5 mai. 2024.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **O que é o CAQI?** Disponível em <https://campanha.org.br/caqi-caq/o-que-e-o-caqi/#:~:text=Criado%20pela%20Campanha%20Nacional%20pelo,e%20modalidade%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica>. Acesso em: 01 set. 2024.

DOURADO, Luiz Fernandes. Prefácio. In. MIRANDA, Marília Gouvea de. **Educação e desigualdades sociais**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016.

FERNANDES, Florestan. **Poder e contra poder na América Latina**. 2ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

FERNANDES, Florestan. **O desafio educacional**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.  
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Balanco do orçamento da União 2023: Brasil em reconstrução?** Disponível em <https://www.cfemea.org.br/index.php/pt/?view=article&id=9700:inesc-balanco-do-orcamento-da-uniao-2023-brasil-em-reconstrucao&catid=590> Acesso em: 29 jul. 2024.

LUDUVICE, Paulo Vinicius Santos Sulli. **O financiamento da educação básica e os interesses das classes e das frações de classes burguesas no Brasil**. 1. ed. Appris, 2023.

PIETRI, Emerson de. **É preciso diminuir a desigualdade no Brasil para que a educação possa melhorar**. Disponível em <https://jornal.usp.br/radio-usp/e-preciso-diminuir-a-desigualdade-no-brasil-para-que-a-educacao-possa-melhorar/> Acesso em: 29 jul. 2024.

RIBEIRO, DARCY. **Educação como prioridade**. 1. ed. São Paulo: Global, 2018.

XAVIER, Salomão Barros; ADRIÃO, Theresa. Dossiê “30 anos da constituição federal: democracia e direito à educação”. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 39, nº. 145, p.817-822, out.-dez., 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/> Acesso em: 29 jul. 2024.